



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1351/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS DETETIVES PROFISSIONAIS DE CORUMBÁ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
CORUMBÁ - MS

07 JUN 1994

PROCOLO Nº

615/94
Reitero

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá Decreta e EU sanciono a presente Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Detetives Profissionais de Corumbá.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

GABINETE DO PREFEITO

1º de junho de 1.994.


**RICARDO CHIMIRRI CANDIA
PREFEITO MUNICIPAL**